

## ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2024

**DO: MUNICÍPIO DE PINDAÍ**

**PARA: SANGIL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pela presente Ordem de Serviços autorizo a empresa **SANGIL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.312.808/0001-07**, Rua Maranhão, nº 332, Bairro Brasília, Guanambi-Bahia, CEP: 46430-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.º Julbene Pereira Pedroso, vencedora da **Concorrência Eletrônica N.º 002/2024**, a iniciar à execução de obra, referente à construção de Praça na Comunidade de Tataíra, neste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, na Descrição dos Serviços, Memorial Descritivo, na forma da lei, nos termos do **Contrato n.º 018/2024** e **Processo Administrativo nº 007/2024**, celebrado e assinado, com prazo de início da execução de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da O.S - Ordem de Serviços.

Pindaí-BA, 20 de março de 2024.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ**